PORTARIA N.º 029/2019

"Dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora OLIVIA MARIA DE SOUZA."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º *Conceder* o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **OLIVIA MARIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 856.435 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 568.172.581-20, efetiva no cargo de *AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SÁUDE*, Classe "B", nível "11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 17/02/2019 e término em 18/03/2019, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2019.05.01994P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 08 de Março de 2019.

Menah Remberg G. da Silva Diretor Executivo do PREV-JACI